



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEASP - Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 28.824/2025, fica **AUTORIZADA** a presente locação de imóvel para abrigar o Complexo de Segurança do Município de Praia Grande (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal), no bairro Ocian, de propriedade da Construtora e Incorporadora JC XUXO Ltda-ME, CNPJ nº 58.330.911/0001-67, no valor de R\$ 3.600.000,00, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Praia Grande, 08 de outubro de 2025.

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário de Assuntos de Segurança Pública